

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR
LEOBINO VALENTE CHAVES

Digníssimo Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

SINDJUSTIÇA - SINDICATO DOS SERVIDORES E SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, entidade sindical e sociedade civil sem fins lucrativos, por seu Presidente, **FABIO PEREIRA DE QUEIROZ**, em conformidade com as responsabilidades que lhe são atinentes, previstas pelo artigo 8º, III, da Constituição Federal e demais diplomas pertinentes, em razão da Assembleia Geral Extraordinária da categoria, iniciada no dia 21/11/2015, suspensa, e finalizada no dia 27/11/2015, vem a ilustre presença de Vossa Excelência informar as deliberações da categoria, para ao final requerer.

Excelência, após referida Assembleia os servidores do Poder Judiciário Estadual, aqui representados pelo SINDJUSTIÇA, deliberaram pelo envio imediato do Projeto de Lei da data-base referente ao ano de 2014, que deve ser feito por parte desse ilustre Presidente, para regular trâmite junto à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás e posteriormente ao Poder Executivo Estadual, devendo constar em referido Projeto de Lei o percentual de recomposição salarial acordado em 6%, retroativo à outubro do ano de 2015.

Informamos ainda que, seguindo deliberações dessa mesma categoria e decisão judicial, os nossos servidores permanecerão em **ESTADO DE GREVE** até que haja a efetiva sanção ao referido Projeto de Lei pelo Governador do Estado e, sendo sancionado referido Projeto de Lei, automaticamente será encerrado o movimento grevista deflagrado em 24/09/2015.

Recebido em 27/11/2015 às 15:57 h.

Secretaria Geral da Presidência
Angélica Ramalho Deserra

Por fim, pedimos a compreensão e presteza de Vossa Excelência, bem como de seus pares chefes de Poderes, para que esse Projeto de Lei contendo a previsão de recomposição inflacionária prevista nos artigos 37, XI, da C.F; 92,X, da Constituição do Estado de Goiás e parágrafo único do artigo 42 da Lei 10.460/88 seja sancionada ainda esse ano, tramitando em regime de urgência.

Certos de vossa compreensão, era o que tínhamos à informar.

Atenciosamente,



FABIO PEREIRA DE QUEIROZ
Presidente do SINDJUSTIÇA